



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-RETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2020

Normatiza a realização da Atividade
Obrigatória Seminário de Pesquisa
do curso de Mestrado do Programa.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Federal de Sergipe – PPGCR/UFS, em reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 10/08/2020, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatização da Atividade Obrigatória Seminário de Pesquisa do curso de Mestrado em Ciências da Religião, aprova a seguinte instrução normativa conforme o Projeto de Implantação do Programa (aprovado na 145ª Reunião CTC/CS/CAPES, 22 a 25 de abril de 2013; homologado pelo MEC na Portaria No. 327 de 09/03/2017), o Regimento do Programa em vigor e as Normas de Pós-Graduação da UFS vigentes.

1 DO SEMINÁRIO DE PESQUISA

1.1 O Seminário de Pesquisa é atividade obrigatória do curso de mestrado do PPGCR e deverá ser realizado no segundo semestre letivo de curso.

1.2 O Seminário de Pesquisa terá como objetivos: 1. contextualizar as especificidades da pesquisa em Ciências da Religião, independente da linha de pesquisa, valorizando a importância do exercício metodológico como meio de aprendizagem e superação dos desafios da investigação; 2. compartilhar experiências de pesquisa cuja ênfase incida sobre o uso de determinadas técnicas de pesquisa e/ou recortes de investigação, sempre levando em conta a operacionalidade de acordo com a modalidade de investigação; 3. integrar os corpos docente e discente num debate científico acerca das práticas de pesquisa em Ciências da Religião, compreendendo a pesquisa como um processo que envolve e articula aspectos epistemológicos, teóricos e técnicos.

1.3 A atividade de Seminário de Pesquisa tem a seguinte ementa: Contextualização das especificidades da pesquisa em Ciências da Religião, considerando as etapas da ruptura, construção e verificação. O exercício metodológico como meio de aprendizagem e superação dos desafios da investigação, através de um processo de articulação de aspectos epistemológicos, teóricos e técnicos. O estado de arte da pesquisa em Ciências da Religião em âmbito local.

2. DA SISTEMÁTICA DO SEMINÁRIO DE PESQUISA

2.1 A atividade obrigatória proposta se desenvolverá em quinze sessões. Na primeira parte, as cinco sessões iniciais envolverão exposições teóricas sobre as etapas do procedimento científico na execução do projeto de pesquisa.

2.2 Na segunda parte, cada um dos mestrandos, na companhia da respectiva orientação académica, apresentará a memória do andamento da sua pesquisa (elaboração preliminar, alterações sugeridas pela banca de seleção, pelo orientador), os desafios encontrados no confronto com a formação disciplinar no mestrado e a vitalidade do objeto em campo, além da aplicação dos fundamentos desta própria atividade obrigatória na reestruturação do projeto, declarando suas definições teórico-metodológicas. Por fim, deve a orientação académica dialogar com o exposto, efetuando observações e sugestões.

2.3 Em todas as sessões estarão presentes o docente titular da atividade (que, além de mediar a exposição, funcionará como um moderador da discussão, articulando nexos entre cada sessão) e, pelo menos, os orientadores académicos de cada um dos mestrandos, de acordo com escala a ser definida.

2.4 Os alunos serão avaliados por sua participação nas discussões e pela frequência, além da entrega de um projeto definitivo de pesquisa, que deverá refletir as discussões realizadas no Seminário, com elaboração detalhada das escolhas teórico-metodológicas.

2.5 A avaliação do projeto definitivo de pesquisa se dará mediante pareceres do orientador e do docente titular da atividade, recomendando aprovação ou reprovação.

2.6 A avaliação do relatório final se dará a partir dos seguintes critérios: aderência da pesquisa à área, ortografia, qualidade redacional adequada ao gênero textual académico, apropriação crítica dos fundamentos teórico-metodológicos, normatização em geral.

2.7 A critério do Colegiado do PPGCR, a atividade de Seminário de Pesquisa poderá ser aberta a discentes do Programa de Pós-graduação e do curso de graduação Licenciatura em Ciências da Religião e de outras unidades académicas.

2.8 Em caso de reprovação por um ou pelos dois pareceres, o/a discente deverá reapresentar seu trabalho final em até 60 dias para uma segunda apreciação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Estas normas se aplicam a todos envolvidos no PPGCR a partir de sua aprovação.

3.2. Os casos omissos a este Instrumento serão definidos pelo Colegiado do PPGCR.